

## PORTARIA COREN-RJ Nº 320/2018

Prorrogar por 60 (sessenta) dias da Portaria Coren/RJ nº 054/2018 -Instituir o Grupo de Trabalho e designar membros para elaboração da minuta de Termo de Ajustamento de Conduta - Conviver Pousada Geriátrica - Instituição de Longa Permanência para Idosos (Niterói)

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

## **CONSIDERANDO:**

- **1.** O art. 24 inciso XI que cabe a Diretoria "Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória";
- 2. O deliberado na 178ª ROD a prorrogação dos trabalhos por 60 (sessenta) dias.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias da Portaria Coren/RJ nº 054/2018 - Instituir o Grupo de Trabalho e designar membros para elaboração da minuta de Termo de Ajustamento de Conduta - Conviver Pousada Geriátrica - Instituição de Longa Permanência para Idosos (Niterói)

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio Primeiro Secretário COREN-RJ 26.606